

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

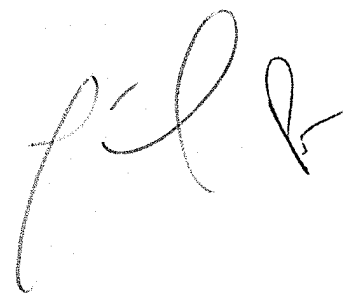
2º Termo Aditivo do Contrato que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a Empresa **ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA** para a execução da obra/serviço de **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA – CTEC – CT – UFRN.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA** com sede na Rua da Saudade, 1313 Nova Descoberta – Natal/RN – CEP 59056-400, inscrita no CNPJ sob o número 24.198.681/0001-02, nesse ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **PETER BERNARD WURSCH**, casado, CPF 532.593.607-78, a seguir denominada **CONTRATADA**, **Processo Administrativo nº 23077.039162/2020-00** com fundamento na Lei nº 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.581/2011, Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços extraordinários ao Contrato 06/2020 - UFRN** e dar continuidade à execução, pela **CONTRATADA**, **EXECUÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO COMPLEXO TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA – CTEC – CT – UFRN.**, de acordo com o Projeto Básico e demais anexos do **RDC ELETRÔNICO Nº 005/2019-DMP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR



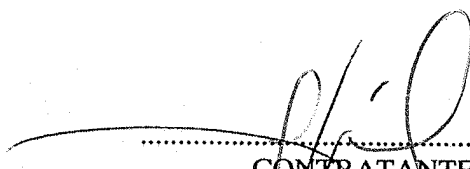
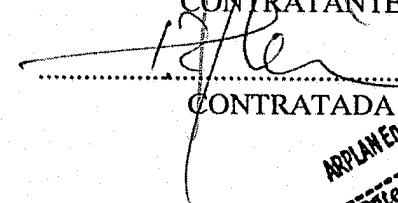
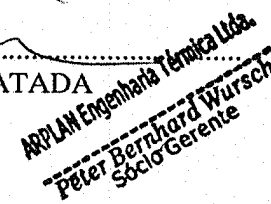
2.1 Devido aos serviços extras, o valor do contrato 06/2020-UFRN, fica acrescido em RS **4.373,19 (Quatro mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos)**, conforme tabela em anexo, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo que, independentemente de transcrição, passa a integrar o Contrato principal.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal (RN), 23 de julho de 2020.


.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

.....
CPF

RG:

.....
CPF

RG:

ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA EPP

CNPJ: 24.198.681/0001-02 - RUA DA SAUDE 1313 - NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN

CONTATO@ARPLAN.ENG.BR - (84) 3206-6642

ARPLAN 3 ANOS

ENGENHARIA TERMICA LTDA

GERAL: 28,94%

EQUIP.: 19,65%

HORISTA: 85,00%

MENSALISTA: 47,52%

VALOR GLOBAL (R\$): 4.373,19

BDI:

LEIS SOCIAIS:

OBRA: CLIMATIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DAS NOVAS ENGENHARIAS - PLANILHA DE ADITIVO - SERVIÇOS EXTRAS

RDC 05/2019 - DATA: 10/06/2020

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO C/ BDI	DESC. **	PREÇO C/ DESC.	TOTAL C/ DESC.
SERVIÇOS EXTRAS									
1									4.373,19
1.1	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	230,00	M	7,69	22,42%	5,96	1.370,80
1.2	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	87,00	M	4,07	22,42%	3,15	274,05
1.3	SINAPI	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/2" APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016_P	28,00	M	9,07	22,42%	7,03	196,84
1.4	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	3,00	UN	83,23	22,42%	64,56	193,68
1.5	SINAPI	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	2,00	UN	77,55	22,42%	60,16	120,32
1.6	SINAPI	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	1,00	UN	73,97	22,42%	57,38	57,38
1.7	PRÓPRIO	*	DISJUNTOR BIPOLAR DDR (FASE/NEUTRO - IN 30MA) - DIN DE 25A, 220 VOLTS, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO A PARTIR DE 5 KA, OPERANDO NA CURVA "C". PADRÃO DE MONTAGEM DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UN	186,85	22,42%	144,95	144,95
1.8	PRÓPRIO	*	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE BASE CIVIL EM CONCRETO ARMADO PARA EQUIPAMENTO DE 400KGEM FCX=35MPA, INCLUSIVE LASTRO DE CONCRETO MAGRO 5 CM, ARMAÇÃO, FÔRMA DE MADEIRA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO.	1,80	M²	1.443,08	22,42%	1.119,54	2.015,17
VALOR TOTAL:									4.373,19

* Composições realizadas pela Coordenadoria de Orçamentos da Infraestrutura da UFRN, baseadas nos insumos provenientes do SINAPI, outras fontes subsidiárias e/ou pesquisas de mercado.

** Descontos aplicados em conformidade com o Acórdão 467/2015-pleno-TCU e o "Manual de Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas" (TCU-Ed.2014).

Atenciosamente,


ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA.
PETER BERNHARD WURSCH – SÓCIO DIRETOR


ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA.
RAFFAEL ROCHA WURSCH – DIRETOR DE OBRAS
CREA - 2109282320

